



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 90/2024
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

Processo nº 23067.028621/2024-64

A Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 90/2024, setor de estudo "Engenharia de Transportes", torna público o resultado da prova didática, cujas notas atribuídas pelos avaliadores são apresentadas na tabela abaixo:

Nome do(a) candidato(a)	Avaliador(a)			Média
	Carlos Felipe Grangeiro Loureiro	Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho	Ary Ferreira da Silva	
Nelson de Oliveira Quesado Filho	9,50	9,80	9,60	9,63

O candidato Nelson de Oliveira Quesado Filho obtivera média das notas da prova didática não inferior a 7,0 (sete), resultado que o habilita a participar da etapa seguinte do certame.

Fortaleza - CE, 11 de dezembro de 2024.

Prof. Carlos Felipe Grangeiro Loureiro
Presidente da Comissão

Prof. Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho
Membro da Comissão

Prof. Ary Ferreira da Silva
Membro da Comissão

Prof. Marcio Avelino de Medeiros
Secretário da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANGELO NUNES DE AZEVEDO FILHO, Sub Chefe de Departamento**, em 11/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FELIPE GRANGEIRO LOUREIRO, Professor 3 Grau**, em 11/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Avelino de Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5329450** e o código CRC **CB5519FB**.